



PROJETO DE LEI Nº 55/2022

AUTORIA: VEREADORA PROFESSORA JANAD VALCARI

“Institui o Dia Municipal do Cabeleireiro.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS decreta:

Art. 1º - Fica Instituído, no âmbito do Município de Palmas, Tocantins, o dia 19 de Janeiro de cada ano, como o “Dia Municipal do Cabeleireiro” fazendo parte do Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmas, 31 de março de 2022.


Ver. Professora Janad Valcari
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/TO

RECEBEMOS
05/04/22
Palmas/TO



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em questão faz uma homenagem aos cabeleireiros e cabeleireiras que prestam o serviço em Palmas com muita dedicação e orgulho e, merecem a devida homenagem e lembrança de suas funções nesta data especificada.

Câmara Municipal de Palmas, 31 de março de 2022.


Ver. Professora Janad Valcari

Presidente da Câmara Municipal de Palmas/TO